CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 22
SERVIDOR
6051
MAT.

PROJETO DE LEI Nº 265/2013

AUTORA – Vereadora Fabiola Mansur

EMENTA - "Institui a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Masculina, e dá outras providências."

RELATORA – Vereadora Aladilce Souza

PARECER

1. Relatório

O presente Projeto de Lei nº 265/2013, de autoria da ilustre vereadora Fabiola Mansur, visa instituir a política municipal de atenção integral à saúde da população masculina.

O Setor de Análise e Pesquisa informou que não foi encontrada nenhuma proposição sobre o tema, fl. 09.

Distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), foi designado relator o vereador Leo Prates para emitir parecer, que concluiu atender o projeto aos requisitos previstos na Lei Orgânica, Regimento Interno e Constituição Federal, opinando, assim, pela sua aprovação, fls. 10/11.

Posteriormente o PLE nº 265/2013 foi encaminhado ao Analista da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que elaborou estudo técnico, não apontando nenhuma irregularidade ou ilegalidade, fl. 12.

Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização (CFOF) foi relatora esta vereadora que, em parecer, opinou pela aprovação do projeto, apresentando uma emenda fls. 13/14.

O processo retornou à CCJ para emitir parecer complementar face à sugestão de emenda pela relatora da CFOF, tendo o relator vereador Leo Prates aprovado a emenda, fls. 15/16.

Em seguida, a analista da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social elaborou estudo técnico acerca do tema, fls. 17/21.

2. Análise

O projeto de lei em análise, de autoria da nobre edil Fabiola Mansur que tem como ementa "Institui a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da população masculina, e dá outras providências", de acordo com a justificativa apresentada às fls. 05/06, tem como finalidade incentivar as ações de saúde direcionadas para a população masculina, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e redução dos riscos de doença e morte dessa população.

O estudo técnico elaborado pela analista da Comissão de Saúde ressaltou que no Brasil as taxas de mortalidade masculina são mais altas do que as femininas, sendo 3 mortes masculina para cada feminina, o que levou à construção da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH, em 2009), corroborando, portanto, com a necessidade de projetos nessa área que visem o implemento de uma política local de proteção à saúde masculina em Salvador.

Louvável a iniciativa da vereadora diante das taxas de mortalidade por causas externas desse grupo específico e da necessidade de ações de promoção e prevenção, além da recuperação da saúde do homem.

3. Voto da relatora

Diante do exposto, opina esta Comissão pela aprovação do Projeto de Lei nº 265/2013.

.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2014.

Vereadora Aladilce Souza
Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 23
SERVIDOR
6051
MAT.